



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58ECY-MN6W2-MWACJ-K5U5E>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São José dos Campos

CNM: 112581.2.0013723-07

Matrícula

13.723

Ficha

01

São José dos Campos, 01 de *10* outubro de 2.009

IMÓVEL:- BAIRRO DO JAGUARI

UMA GLEBA DE TERRAS, sem benfeitorias, com a área de **12.064,48 metros quadrados**, situada no "**Bairro do Jaguari**", no 2º Subdistrito – Santana do Paraíba, desta cidade, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, delimitado por um polígono irregular, com a seguinte identificação e caracterização: inicia pelo marco 01, cravado à margem de uma Estrada de acesso, canto de divisa com Benedito Moraes de Faria, marco este que dista 1,5 quilômetros, da Estrada Municipal do São João; segue confrontando com Benedito Moraes de Faria, através do azimuth de 334º09' uma distância de 115,00 metros, até o marco E2-A, cravado junto à cota 627,50 metros da Represa do Jaguari (D.A.E.E.); deflete à esquerda e segue margeando a referida Represa, através da aludida cota, com os seguintes azimuths e respectivas distâncias: 270º58' – 43,16 metros; 246º49' – 26,25 metros; 228º49' – 21,26 metros; 196º24' – 17,72 metros; 169º03' – 55,31 metros e 196º14' – 31,41 metros, até o marco 10; deflete à esquerda e segue confrontando com José Natanael Renó, através do azimuth de 79º59' uma distância de 120,00 metros, até o marco 11A; deflete à esquerda e segue margeando um acesso aí existente, através dos seguintes azimuths e respectivas distâncias: 341º12' – 4,34 metros; 38º17' – 4,84 metros; 82º45' – 5,54 metros; 139º23' – 4,61 metros; 131º38' – 6,02 metros e 93º20' – 4,31 metros, até o marco 01 inicial, completando o perímetro.

CADASTRO INCRA – CCIR-2003/2004/2005, nº000.043.694.967-7, com os seguintes dados: Denominação do Imóvel Rural: **Recanto Por do Sol**; Área Total (ha): 1,2000; Classificação fundiária: Minifúndio; Data da Última Atualização: 08/11/2002; Nº Certificação Planta/Memorial: não consta; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Bairro do Jaguari; Município Sede do Imóvel Rural: São José dos Campos; UF: SP; Módulo Rural do Imóvel (ha): 30,0000; Nº Módulos Rurais: 0,04; Módulo Fiscal do Município (ha): 12,0; Nº Módulos Fiscais: 0,1000; FMP (ha): 2,0000; Dados do Detentor – Nome: Clínica Pró Infância; CPF/CNPJ.:46641106/0001-75; Nacionalidade: não consta; Código da Pessoa: 04.674.479-7; % de Detenção do Imóvel: 0; Total de Condôminos Deste Imóvel: 0, conforme CCIR 2003/2004/2005. Número do Imóvel na Receita Federal – **NIRF: 6.108.596-0.**

PROPRIETÁRIA:- PRÓ-INFÂNCIA HOSPIPAL E PRONTO SOCORRO

[Assinatura] (Continua no Verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Matrícula

13.723

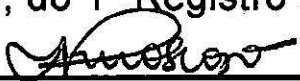
Ficha

01-Verso

CNM: 112581.2.0013723-07

PEDIÁTRICO S/C LTDA., CNPJ.nº46.641.106/0001-75, com sede nesta cidade, na Avenida Francisco José Longo, nº862.

REGISTRO ANTERIOR:- Registrado sob nºR.01 na matrícula nº139.661 do Livro 02, em 25/09/2.002, do 1º Registro de Imóveis desta cidade.

Escrevente autorizada:  Edna de Paula Moscoso

AV.01:- Em 01 de outubro de 2.009.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

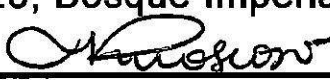
Procede-se esta averbação, nos termos da autorização constante da escritura pública de 14 de setembro de 2.006, do Terceiro Tabelião de Notas desta cidade, Livro 594, páginas 331/334, ato nº203, protocolo nº26.908 de 10/09/2.009, para constar que a proprietária PRÓ-INFÂNCIA HOSPITAL E PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO S/C LTDA., teve sua denominação alterada para "**PRÓ-INFÂNCIA SJC HOSPITAL E PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO LTDA.**", conforme consta da Décima Terceira Alteração do Contrato Social da mesma, de 13 de novembro de 2.003, registrada na Jucesp sob nº35219178819, em 19/11/2004, cuja cópia autenticada encontra-se arquivada nesta Serventia.

Escrevente autorizada:  Edna de Paula Moscoso

R.02:- Em 01 de outubro de 2.009.

VENDA E COMPRA

Por escritura pública referida na AV.01, protocolo nº26.908 de 10/09/2.009, a proprietária, já qualificada, com sede nesta cidade, na Avenida Engenheiro Francisco José Longo, nº682, Jardim São Dimas, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$20.232,00, valor venal R\$30.000,00, base de cálculo do ITBI R\$20.232,00, a **IBERÊ FERREIRA MACHADO**, RG.nº4.402.641-SSP-SP, CPF.nº787.834.108/72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com **SANDRA DELLA MONICA FERREIRA MACHADO**, RG.nº5.495.544-SSP-SP, CPF.nº925.053.258/04, ambos brasileiros, médicos, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº28, Bosque Imperial.

Escrevente autorizada:  Edna de Paula Moscoso

(Continua na Ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58ECY-MN6W2-MWACJ-K5U5E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São José dos Campos

CNS: 11.258-F CNM: 112581.2.0013723-07

Matrícula

13.723

Ficha

02

São José dos Campos,

de

de

AV.03:- Em 22 de fevereiro de 2.019.

SICAR-SP

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 12 de fevereiro de 2.019, com firma reconhecida, Protocolo nº.98.865 de 05/02/2.019, para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito sob nº.35499040359912 no Sistema Ambiental Paulista/SIGAM – SMA – SICAR-SP vinculado ao CAR – Cadastro Ambiental Rural, com apresentação de planta com a determinação da Reserva Legal e declaração dos proprietários e responsável técnico de que a descrição da Reserva Legal (RL) corresponde à que foi apresentada no SICAR/CAR. RL (01) com 0,24 hectares. Selo Digital: 1125813310000A228668M319U.

Escrevente autorizado:

Ângelo Luís Jorge Coelho

AV.04:- Em 22 de fevereiro de 2.019.

RETIFICAÇÃO / ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Por escritura pública de Divórcio Direto Consensual de 21 de dezembro de 2.018, do Primeiro Tabelião de Notas desta cidade, Livro 1926, páginas 269/280, Protocolo nº.99.049 de 13/02/2.019, procede-se a esta averbação para constar que: 1-) **IBERÊ FERREIRA MACHADO** e sua esposa **SANDRA DELLA MONICA FERREIRA MACHADO** são casados pelo regime da **comunhão universal de bens**, antes da vigência da Lei nº.6.515/77; e, 2-) os proprietários **IBERÊ FERREIRA MACHADO** e **SANDRA DELLA MONICA FERREIRA MACHADO**, já qualificados, **divorciaram-se**, continuando a requerente a usar o mesmo nome, ou seja **SANDRA DELLA MONICA FERREIRA MACHADO**, tudo conforme a certidão de casamento e respectiva averbação de divórcio da Matrícula 122788 01 55 1977 2 00010 272 0002955 19, de 04 de janeiro de 2.019, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Quadragésimo Segundo Subdistrito de São Paulo-Capital. Selo Digital: 1125813310000A228934M419X.

Escrevente autorizado:

Ângelo Luís Jorge Coelho

AV.05:- Em 22 de fevereiro de 2.019.

PARTILHA

Por escritura pública de Divórcio Direto Consensual de 21 de dezembro de 2.018, do Primeiro Tabelião de Notas desta cidade, Livro 1926, páginas 269/280, Protocolo nº.99.049 de 13/02/2.019, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$20.000,00, foi **partilhado na proporção de 50%** para **IBERÊ FERREIRA MACHADO**, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Benedito de Moura Sá, nº.101, Condomínio Aquarius IV, Parque

(Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58ECY-MN6W2-MWACJ-K5U5E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Matricula

13.723

Ficha

02-Verso

CNM: 112581.2.0013723-07

Residencial Aquarius; e na proporção de 50% para **SANDRA DELLA MONICA FERREIRA MACHADO**, RG.nº.5.495.544-0-SSP-SP, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua dos Arenques, nº.50, apto. 43, Parque Residencial Aquarius. Selo Digital: 1125813310000A229362M5197.

Escrevente autorizado:

Ângelo Luís Jorge Coelho

R.06:- Em 19 de novembro de 2.019.

VENDA E COMPRA

Por escritura pública de 17 de outubro de 2.019, do Primeiro Tabelião de Notas desta cidade, Livro 1973, páginas 325/327, Protocolo nº.104.066 de 25/10/2.019, os proprietários **IBERÊ FERREIRA MACHADO**; e, **SANDRA DELLA MONICA FERREIRA MACHADO**, representada por procurador (CPF.nº.787.834.108/72), já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$115.000,00, a **CAL MINAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME**, CNPJ.nº.24.048.170/0001-04, com sede em Corrego Fundo-MG, na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº.500, sala 02. Valor Venal: R\$30.000,00. BC-ITBI: R\$115.000,00. Selo Digital: 1125813210000R241989M619K.

Escrevente autorizado:

Emerson de Queiroz Junior

R.07:- Em 13 de julho de 2.020.

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular com força de escritura pública de 18 de maio de 2.020, Protocolo nº.107.784 de 16/06/2.020, a proprietária, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$315.000,00, a **MARCELO NAOKI SOKI**, médico, RG.nº.27.079.058-5-SSP-SP, CPF.nº.218.466.308/51, e sua esposa **KATIA AKEMI YAMADA SOKI**, enfermeira, RG.nº.29.598.825-3-SSP-SP, CPF.nº.362.899.058/05, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Itaparica, nº.73, Condomínio Reserva da Barra. Valor Venal: R\$30.000,00. BC-ITBI: R\$315.000,00.

Selo Digital: 1125813210000R253837M7206.

Escrevente autorizado:

Ângelo Luís Jorge Coelho

R.08:- Em 13 de julho de 2.020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular com força de escritura pública de 18 de maio de 2.020, Protocolo nº.107.784 de 16/06/2.020, os proprietários, já

(Continua na Ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58ECY-MN6W2-MWACJ-K5U5E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58ECY-MN6W2-MWACJ-K5U5E>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São José dos Campos

CNS: 11.258-1 CNM: 112581.2.0013723-07

Matrícula

13.723

Ficha

03

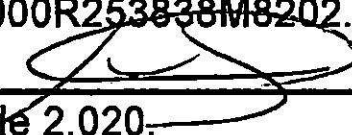
São José dos Campos,

de

de

qualificados, transmitiram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula, ao **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ.nº.52.568.821/0001-22, com sede na cidade de Osasco-SP, na Cidade de Deus, s/nº., Vila Yara, transferindo-lhe a propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, para a garantia de uma dívida no valor total de **R\$213.472,30**, pagável em sistema de consórcio imobiliário, na forma prevista no título (1- grupo 4841, cota 832, saldo devedor de R\$106.916,65, prazo de amortização de 41 meses, prestação de R\$2.611,42, com o vencimento da próxima prestação em 10/06/2.020; e, 2- grupo 4841, cota 476, saldo devedor de R\$106.555,65, prazo de amortização de 41 meses, prestação de R\$2.611,76, com o vencimento da próxima prestação em 10/06/2.020). O valor para venda do imóvel em público leilão é de R\$949.000,00, reservando-se a credora o direito de pedir nova avaliação. O prazo de carência para expedição da intimação de que trata o § 2º do artigo 26 da Lei 9.514/97 é de 60 dias.

Selo Digital: 1125813210000R253838M8202.

Escrevente autorizado:  Angelo Luís Jorge Coelho

AV.09:- Em 13 de julho de 2.020.

AFETAÇÃO

Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização constante no instrumento particular com força de escritura pública de 18 de maio de 2.020, Protocolo nº.107.784 de 16/06/2.020, para constar que: de acordo com o art. 5º, § 5º, da Lei Federal nº.11.795/08, os direitos decorrentes da propriedade fiduciária objeto do R.08, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio da administradora dos Grupos de Consórcios, recaiando sobre tal direito as seguintes restrições: I) não integram o ativo da administradora; II) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III) não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não podem ser dados em garantia de débito da administradora.

Selo Digital: 1125813310000A256128M9209.

Escrevente autorizado:  Angelo Luís Jorge Coelho

(Continua no Verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Matrícula

13.723

Ficha

03-Verso

CNM: 112581.2.0013723-07

AV.10:- Em 26 de setembro de 2.024.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por autorização da credora Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, NIRE.35221037518, já qualificada, no instrumento particular datado de 01 de agosto de 2.024, com firmas reconhecidas, Protocolo nº.145.050 de 27/08/2.024, procede-se a esta averbação para constar que fica **CANCELADA** a alienação fiduciária que grava o imóvel objeto desta matrícula, registrada sob nº.R.08, tendo em vista a quitação da dívida.

Selo Digital: 1125813E1000A343936M1024K.

Escrevente autorizada:

Edna de Paula Moscoso

AV.11:- Em 24 de junho de 2.026.

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Procede-se a esta averbação, nos termos da Carta de Sentença de 24 de abril de 2.024, expedida pelo MM. Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade, tirada dos autos de Divórcio Consensual – Dissolução, requerida por KATIA AKEMI YAMADA SOKI – Processo Digital nº.1003641-57.2024.8.26.0577, confirmada pela internet, cuja sentença homologatória de 07 de abril de 2.024, transitou em julgado em 07 de abril de 2.024, Protocolo nº.161.204 de 08/05/2.026, para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se: 1-) cadastrado sob o código **SP-3549904-38C7.1823.A59A.400D.81E3.0143.2C43.8AC4**, no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural; Situação do Cadastro: Ativo; Condição Externa: Analisado, aguardando regularização ambiental (Lei nº.12.651/2012); Área do Imóvel Rural: 1,21 ha; Módulos Fiscais: 0,10; Área Proposta para a Reserva Legal: 0,2419 ha; Passivo / Excedente de Reserva Legal: (passivo) – 0,00 ha; Área de Reserva Legal a Recompôr: 0,24 ha; Área de Preservação Permanente a Recompôr: 0,00 ha; Área de Uso Restrito a recompor: 0,00 ha; e, Data de Cadastro: 03/02/2.019; 2-) cadastrado no **INCRA** sob nº.**000.043.694.967-7** - CCIR-2025, com os seguintes dados: Área Total (ha): 1,2064; Nº Módulos Fiscais: 0,1005; Dados do Titular (Declarante) – Nome: Marcelo Naoki Soki; CPF/CNPJ.: 218.466.308-51; Nacionalidade: brasileira; Denominação do Imóvel Rural: **Sem Denominação**; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Bairro do Jaguarí; Município Sede do Imóvel Rural: São José dos Campos; UF: SP, conforme CCIR-2025; e, 3-) cadastrado no **Cadastro Imobiliário Brasileiro – CIB** sob o código **6108596-0**.

Selo Digital: 112581331000013723001126T.

Escrevente autorizado:

Vinícius de Paula Negreiros

(Continua na Ficha 04)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58ECY-MN6W2-MWACJ-K5U5E>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São José dos Campos

CNS: 11.258-1

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 112581.2.0013723-07

Matrícula

13.723

Ficha

04

São José dos Campos,

de

de

AV.12:- Em 24 de junho de 2.026.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Pela Carta de Sentença de 24 de abril de 2.024, expedida pelo MM. Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade, tirada dos autos de Divórcio Consensual – Dissolução, requerida por KATIA AKEMI YAMADA SOKI – Processo Digital nº.1003641-57.2024.8.26.0577, confirmada pela internet, cuja sentença homologatória de 07 de abril de 2.024, transitou em julgado em 07 de abril de 2.024, Protocolo nº.161.204 de 08/05/2.026, procede-se a esta averbação para constar que **KATIA AKEMI YAMADA SOKI e MARCELO NAOKI SOKI**, já qualificados, **divorciaram-se**, voltando a mulher, a usar o nome de solteira, ou seja, **KATIA AKEMI YAMADA**, conforme comprova a Certidão de Casamento e respectiva averbação de divórcio da Matrícula 115527 01 55 2012 2 00108 136 0044137 56, expedida em 13 de agosto de 2.025, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Registro Civil das Pessoas Naturais de Mogi das Cruzes-SP.

Selo Digital: 112581331000013723001226R.

Escrevente autorizado:

Vinícius de Paula Negreiros

R.13:- Em 24 de junho de 2.026.

PARTILHA

Pela Carta de Sentença de 24 de abril de 2.024, expedida pelo MM. Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade, tirada dos autos de Divórcio Consensual – Dissolução, requerida por KATIA AKEMI YAMADA SOKI – Processo Digital nº.1003641-57.2024.8.26.0577, confirmada pela internet, cuja sentença homologatória de 07 de abril de 2.024, transitou em julgado em 07 de abril de 2.024, Protocolo nº.161.204 de 08/05/2.026, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$315.000,00, foi partilhado no divórcio do casal KATIA AKEMI YAMADA e MARCELO NAOKI SOKI, e **atribuído com exclusividade para MARCELO NAOKI SOKI**, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rosa Barbieri Paiotti, nº.435, Loteamento Urbanova I. Valor Venal: R\$315.000,00.

Selo Digital: 112581321000013723001326R.

Escrevente autorizado:

Vinícius de Paula Negreiros

R.14:- Em 07 de julho de 2.026.

INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Pelo Contrato Social datado de 04 agosto de 2.025, arquivado na Jucemg – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 12/08/2.025, sob nº.12953068, Protocolo nº.162.308 de 18/06/2.026, o proprietário, já qualificado, **TRANSMITIU** o imóvel

(Continua no Verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Matrícula

13.723

Ficha

04-Verso

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

112581.2.0013723-07

objeto desta matrícula, a **NAOKI APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, CNPJ.nº.57.934.430/0001-06, NIRE. 31215756212, com sede em Córrego do Fundo-MG, na Rodovia MG 050, s/nº, Km 5, zona rural, em subscrição do capital social e a título de integralização do mesmo e conferência de bens, pelo preço de R\$315.000,00. Valor Venal: R\$315.000,00.

Selo Digital: 112581321000013723001426P.

Escrevente Substituto da Oficial:  **Ângelo Luís Jorge Coelho**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58ECY-MN6W2-MWACJ-K5U5E>

>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58ECY-MN6W2-MWACJ-K5U5E>

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

(29887)

certidao@2registro.com.br
www.2registro.com.br

CERTIFICO que a presente reprodução está conforme o original da matrícula e que foi extraída de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 19 da Lei nº. 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos). **CERTIFICO TAMBÉM** que as pesquisas acerca dos títulos protocolizados (contraditório) observaram as **prenotações em vigor até o dia útil imediatamente anterior, desde que não tenham sido canceladas nesta data.** **CERTIFICO MAIS**, que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. **CERTIFICO AINDA, constar que o imóvel da presente matrícula é objeto de título(s) apresentado(s) a registro no(s) protocolo(s) 156458 em 14/11/2025, prenotado sob o mesmo número, com prioridade e preferência assegurada nos termos do art. 186 da Lei nº 6.015/73.** **CERTIFICO ADEMAIS** que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para a validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **CERTIFICO FINALMENTE** que o 2º Registro de Imóveis foi instalado em 02 de julho de 2.003 e, a partir dessa data, o município de Monteiro Lobato, o 2º Subdistrito de São José dos Campos e os Distritos de Eugênio de Melo e São Francisco Xavier passaram a pertencer a este Registro de Imóveis, sendo que antes da instalação desta Serventia pertenciam ao 1º Registro de Imóveis de São José dos Campos. O referido é verdade e dou fé. **RESSALVA-SE** que certidão de matrícula de que constar registro de **loteamento, incorporação ou condomínio edilício não** cumpre a função de certidão de propriedade e negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento. **São José dos Campos, 28 de Julho de 2026.**

Verbas recolhidas na forma legal. Oficial: R\$45,88 - Estado: R\$13,04 - Sefaz: R\$8,92 - Reg. Civil: R\$2,41 - Trib. Justiça: R\$3,15 - ISS: R\$2,29 - MP: R\$2,20 - Total: R\$77,89.

Assinado digitalmente por FILIPE AUGUSTO SANDINO MORAIS SOARES RIBEIRO - ESCRIVENTE AUTORIZADO - 28/07/2026 às 10:25:05

Ao Oficial.....: R\$ 45,88
Ao Estado.....: R\$ 13,04
Ao IPESP.....: R\$ 8,92
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,41
Ao Trib.Just.: R\$ 3,15
Ao Municipio R\$ 2,29
Ao FEDMP....: R\$ 2,20
Total.....: R\$ 77,89

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS 28 de julho de 2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Pedido: 029887
Nº Selo: 1125813C3029887001372326X
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Estão em tramitação, referente esta matrícula, a(s) seguinte(s) prenotação(ões): 156458 em 14/11/2025;

